ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 66ª e 67ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A. ("CRAs")
CNPJ/ME 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 31 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia ou "Emissora""), localizada na Avenida Pedroso de Morais, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Dispensada a convocação pela presença de titulares(s) dos CRAs representando a totalidade dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação das 66ª e 67ª Séries ("**Titulares dos CRA**"). Presentes também os representantes da Emissora e os representantes da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliarios Ltda**., na qualidade de agente fiduciário e representante dos Titulares dos CRA ("**Agente Fiduciário**" ou "**Vortx**").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli e Secretária: Claudia Orenga Frizatti.

4. ORDEM DO DIA: (i) Autorizar a baixa da garantia de penhor agrícola que recai sobre o produto (soja em grãos), da safra 2021/2022, cultivado na área de lavoura do imóvel matriculado sob o nº 2155 junto ao do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Desidério/BA, vinculada à Cédula de Produto Rural Financeira nº 003/2022-AS ("CPR-F"), emitida em 29 de maio de 2015 pelos srs. **AMAURI STRACCI** e sua esposa **NEUZA APARECIDA BOLOGNINI STRACCI** ("Devedores"); e (ii) alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1 Aberta a Assembleia, e após as devidas explicações feitas pela Companhia, às matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos Titulares dos CRA, sem ressalvas, nos seguintes termos:

(i) Ativo CETIP 15E00189230: Foi autorizada a baixa da garantia de penhor agrícola que recai sobre o produto (soja em grãos), exclusivamente da safra 2021/2022, cultivado na área de lavoura do imóvel matriculado sob o nº 2155 junto ao Cartório de Registro

de Imóveis da Comarca de São Desidério/BA, vinculada à CPR-F, observada a manutenção da garantia de penhor agrícola que recai sobre o produto (soja em grãos), da safra 2021/2022, cultivado na área de lavoura do imóvel matriculado sob o nº 2156 junto ao do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Desidério/BA, com capacidade produtiva certificada de 28.000 (vinte e oito mil) sacas de soja em grãos/ano, o que corresponde, aproximadamente, a Razão de Garantia de 145% (cento e quarenta e cinco por cento) em relação ao saldo devedor da CPR-F.

(ii) Em razão das deliberações acima, os Titulares dos CRA autorizaram o Agente Fiduciário e a Emissora a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada, digitalmente, por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Claudia Orenga Frizatti (Secretária). Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 66ª e da 67ª Séries da 1ª Emissão da Emissora, presentes.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

Cristian de Almeida Fumagalli Presidente da Mesa	Claudia Orenga Frizatti Secretária da Mesa

Companhia:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Agente Fiduciario:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.